

24	2016/087	ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS	7,9
25	2016/029	EDUARDO HENRIQUE DOMINGUES RIBEIRO	7,9
26	2016/071	DORIEDSON PINHEIRO DRAGO	7,8
27	2016/028	ADLEY DE SOUZA CARNEIRO	7,8
28	2016/089	JOSÉ RAIMUNDO SACRAMENTO CONTENTE	7,8
29	2016/075	ANANIAS RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	7,7
30	2016/001	ALEX SANTOS DA SILVA	7,7
31	2016/021	HELIANA DE FÁTIMA MAIA MOREIRA	7,6
32	2016/030	MAURO DE JESUS SANTA BRÍGIDA DA FONSECA	7,5
33	2016/064	ROSIMERY OLIVIERA DOS SANTOS SOUZA	7,5
34	2016/047	RUTE MARTA SANTOS CORRÊA	7,3
35	2016/074	GISELE VIEIRA DA SILVA	7,2
36	2016/039	MARIA DE FÁTIMA BASTOS PANTOJA	7,0
37	2016/036	ERICKA DANIELLE MIRANDA DE QUEIROZ	7,0
38	2016/017	ANA PAULA DA CRUZ XERFAN	6,6
39	2016/038	GISELE GENTIL LUCHTEMBERG	6,5
40	2016/057	MARIA SUELI ARAÚJO DA SILVA CARDOSO	6,4
41	2016/056	KLEBER DAS NEVES TRINDADE	6,4
42	2016/059	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	6,3
43	2016/055	ANA CLAUDIA SANTOS MIRANDA	6,2
44	2016/068	RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	6,2
45	2016/083	ODETE FARIAS RODRIGUES	6,1
46	2016/009	ANA CLÍCIA SANTANA BALHE DE SOUZA	6,1
47	2016/005	MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	6,0
48	2016/012	SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA	6,0
49	2016/077	PRISCILA EVELLENDAS CHAGAS DA COSTA	6,0
50	2016/016	EDILEIA DO SOCORRO MENDES NASCIMENTO	6,0
51	2016/040	CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS	6,0
52	2016/060	CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO	6,0
53	2016/005	CLAUDILENE PAIVA DE MENEZES	6,0

Belém, 18 de maio de 2016.
Ruy Martini Santos Filho
Diretor Geral da EGPA

Protocolo 963306

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRARO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2014-EGPA.
PARTES: A COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.
OBJETO: tem por objeto específico a prorrogação da vigência de acordo com a CLAÚSULA QUINTA do Acordo de Cooperação Técnica 020/2014 - EGPA por mais dois anos a contar da data da assinatura do presente instrumento.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e - Leonardo Chaves Rodrigues - Coronel Aviador Vice-Presidente da COMARA.

Protocolo 963224

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 592-GS/SEFA, DE 16 DE MAIO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurado por intermédio da Portaria nº 268 de 06/07/2015, publicada no DOE nº 32.928, de 15/07/2015 (processo administrativo nº 002015730000803-0), e o Parecer nº 38/2016, da Consultoria Jurídica desta Secretaria. Resolve: Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 002015730000803-0, conforme prevê o art. 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 963240

PORTARIA Nº 593/2016-GS/SEFA, DE 16 DE MAIO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria nº 076 de 22 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 32.714 de 27 de agosto de 2014 (processo administrativo nº 002012730001973-1), e o Parecer nº 030/2016-CONJUR da Consultoria Jurídica desta Secretaria, RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, nos termos do Relatório Final da Comissão, face a inexistência de provas do cometimento de ilícitos por parte do ex-servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, identificação funcional nº 55587423/1 NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 963244

PORTARIA Nº 599/2015-GS/SEFA, DE 16 DE MAIO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria nº 324, de 06//05/2015, publicada no DOE nº 32.882, de 11/05/2015 (processo administrativo nº 002015730030815-1), e o Parecer nº 018/2016, da Consultoria Jurídica desta Secretaria. RESOLVE: Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 002015730030815-1 SIAT/SEFA. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 963247

DIÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, autoriza a concessão das Diárias aos servidores contidos nas Portarias PORTARIA 1559 de 09 de maio de 2016,AUTORIZAR de 4 e 1/2 diárias a ENDRIGO KAVECKY MACHITI, nº 0591473801, AUDITOR -A, a COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA, operação de fiscalização convocada pela DFI, no período de 02.05.2016 a 06.05.2016, no trecho Mar/ Parauapebas/Mar. PORTARIA 1558 de 09 de maio de 2016,AUTORIZAR de 1 diárias a RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, COORDENADOR FAZENDARIO,DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de visita Uecomt - Vila do Conde, no período de 10.05.2016 a 10.05.2016, no trecho Bel/Vila Do Conde/Bel. PORTARIA 556 de 09 de maio de 2016,AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias a MARCELO DIAS FERNANDES, 0602715001,FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, na COORDENAÇÃO,com o objetivo de fazer verificação in loco, entregar notificação e atendimento presencial na oeat Cametá, no período de 10.05.2016 a 12.05.2016, no trecho Abaet/Cametá/Baião/Abaet.

Protocolo 963176

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 022016820000008-1 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual referente ao período 11/2015 a 02/2016. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
Razão Social: JN SOBRINHO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 23.722.589/0001-37
Inscrição Estadual: 15.507.156-4
AINF 's N° 022016510002190-2
Termo de Conclusão de Fiscalização: 022016820000008-1
Auditor Fiscal: MARCO ANTONIO RIBEIRO
ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal
Protocolo 962897

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
LEONARDO HAEFFNER
Auditor Fiscal da Receita Estadual
>>>>><<<<<<
RAZÃO SOCIAL: B C SILVA CEREAIS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.494.985-0
ORDEM DE SERVIÇO: 07.2016.82.00000.001-2
A.I.N.F. Nº: 07.2016.51.0000.042-3 /
07.2016.51.0001.550-1
>>>>><<<<<<
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 962909

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte DEIVID R DA S VALENTE COMERCIO DE PESCADO, Insc. Est. Nº 15.342580-6, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 07/2011 ATÉ 12/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001342-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Auditor(a) Solicitante: ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
1) D.A.E (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
2) LIVRO CAIXA
3) LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
4) NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
5) EXTRATOS DO SIMPLES NACIONAL E DASN
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém
Protocolo 963039